

BOLETIM da

Sociobiodiversidade

VOLUME 5. Número 02. Junho de 2021

Diretoria de Política Agrícola e Informações – DIPAI
Superintendência de Estudos Agroalimentares e da Sociobiodiversidade – SUEAS

ISSN 2527-1598

B. Sociobiodiversidade, Brasília, v. 5, n. 2, p. 1-23, junho de 2021



Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro

Impresso no Brasil

ISSN: 2527-1598

O Boletim da Sociobiodiversidade é uma publicação mensal da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é apresentar informações de biomas brasileiros, conjunturais de mercado de produtos da sociobiodiversidade e o relatório de operações executadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade.

Supervisão: Ênio Carlos Moura de Souza e Marisson de Melo Marinho

Elaboração: Ênio Carlos Moura de Souza, Ana Rita Lopes Farias Freddo, Florence Rios Serra, Humberto Lôbo Pennacchio, Regina Célia Gonçalves Santos

Projeto gráfico: Guilherme Rodrigues.

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa - CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 5, n. 3, junho 2021.

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

C737b

Companhia Nacional de Abastecimento.
Boletim da Sociobiodiversidade / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1,
n.1 (2017). – Brasília: Conab, 2017-.

Mensal

A partir do v. 5, n. 3

ISSN: 2527-1598

1. Biodiversidade. 2. Agronegócio. I. Título

CDU 631:502(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-2246

<http://www.conab.gov.br>

Conab.geafs@conab.gov.br

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PAUTA DA SOCIOBIODIVERSIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRA.....	6
CONJUNTURAS DE MERCADO.....	15
METODOLOGIA.....	15
AÇAI.....	16
BABAÇU.....	19
CACAU.....	20
PINHÃO.....	22



Considerações sobre a pauta da sociobiodiversidade nas políticas públicas brasileira.

1) Introdução

Os extrativistas usufruem da riqueza de oferta de produtos dados pela biodiversidade brasileira e por meio do uso sustentável tiram o seu mantimento e de sua família. Para Lescure *et al* (1994) apud Afonso (2012), o extrativismo necessariamente agrega o papel de comercialização e, portanto, é considerado um conjunto de sistemas de exploração de produtos da floresta destinados ao mercado, seja ele local, regional, nacional ou mesmo internacional.

Nessa perspectiva o extrativismo é tratado como uma atividade econômica, diferente de uma simples tarefa de coleta ou caça para o próprio consumo. Desta forma, várias cadeias produtivas têm em sua base de sustentação os produtores extrativistas, como no caso do babaçu, castanha do Brasil, mangaba, umbu, pinhão, açaí, cacau, piaçava, e tantos outros produtos vegetais não madeireiros²

O mercado primário de produtos vegetais extrativos não madeireiros movimentou em 2019 aproximadamente R\$ 1,6 bilhões para os produtores extrativistas. Se for considerar os produtos vegetais extrativos madeireiros esse montante cresce para R\$ 4,3 bilhões, segundo o IBGE. Os principais produtos extrativos vegetais não madeireiros no ano em questão foram o pó cerífero com R\$ 189,3 milhões, o pequi com R\$ 18,5 milhões, o babaçu com 92,2 milhões, o açaí com R\$ 592 milhões e a erva mate com R\$ 468,4 milhões.

Todavia, os indícios apontam para uma estrutura falha de mercado para produtos extrativos. Informação incompleta e bens públicos são exemplos de falhas presentes nesse mercado. A literatura econômica justifica a existência de políticas públicas para a correção de tais falhas.

Easton (1965) apud Souza (2006) define políticas públicas como um sistema de relações entre formulação, resultados e o ambiente. Rodrigues (2010) apud Birrer (2014) afirma ser um conjunto de procedimentos que expressam relações de poder e que se orienta a resolução de conflitos no que se refere aos bens públicos. Nesse sentido, ambos os autores expressam políticas públicas como ações que objetivam afetar as relações existentes entre os agentes econômicos para produzir determinado resultado desejado pelos seus formuladores.

Assim o objetivo deste texto é apresentar algumas políticas públicas, principalmente para o mercado dos produtos da sociobiodiversidade, devido as suas particularidades, atualmente executadas pelo governo federal. Só assim é possível que o homem da floresta³ forneça ao mercado os produtos nativos, mantendo assim a mata nativa em pé e conservando a natureza, pois é dela que vem o seu sustento.

2 A classificação de produtos vegetais não madeireiros deste trabalho segue aquela já estabelecida pelo IBGE – instituto brasileiro de geografia e estatística, que consta na PEVS - Produção da extração vegetal e silvicultura. 17 destes fazem parte da lista de produtos amparados pela PGPMBio em 2019.

3 O termo “homem da floresta” é genérico e usado nesse texto para fazer referência aos produtores extrativistas.



Nesse contexto, a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, se destaca como um dos poucos entes federados a executar duas políticas voltadas para os produtos da sociobiodiversidade, assegurando renda aos produtores extrativistas através do mecanismo de subvenção direta e outro de compra com dispensa de licitação. A Política de garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade e o Programa de Aquisição de Alimentos são explorados no tópico 3 deste texto.

2) Sociobiodiversidade

A partir de 2006, com as movimentações do Ministério do Meio Ambiente para desenvolver políticas de promoção dos produtos e serviços de populações tradicionais, o conceito de sociobiodiversidade começou a ganhar forma e, em 2009, é apresentado como a “relação entre bens e serviços gerados a partir de recursos naturais, voltados à formação de cadeia produtivas de interesse de povos tradicionais e de agricultores familiares”. (DINIZ e CERDAN, 2017, p.6).

Em complemento ao conceito apresentado e, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente⁴, produtos da sociobiodiversidade podem ser definidos como:

“Bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais – PCT’s, e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem” (Brasil, Ministério do Meio Ambiente, 2018).

Diniz e Cerdan (2017) ainda abordam o conceito de cadeia produtiva da sociobiodiversidade como sendo um sistema integrado e harmônico composto por atores independentes e por uma sucessão de processos. Nesse sistema, povos e comunidades tradicionais além de simplesmente comercializarem e consumirem produtos da sociobiodiversidade também se expressam culturalmente incorporando valores e saberes locais.

Sociobiodiversidade é, portanto, a introdução do homem no conceito de biodiversidade, que segundo Nogueira et al (2005), envolve:

“(a) totalidade dos recursos vivos, ou biológicos, e dos recursos genéticos, e seus componentes, tendo um potencial de uso econômico significativo, sendo base para atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais, bem como para a indústria de biotecnologia”. (NOGUEIRA, SALGADO e JUNIOR, 2005, p. 4)

Diegues et al (2000) afirmam, ainda, que sociobiodiversidade não pertence apenas ao mundo natural, mas também ao cultural e social. Portanto, as espécies são objeto de conhecimento, de domesticação e uso, fonte de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais e, finalmente, mercadoria para as sociedades modernas.

⁴ Disponível em: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/sociobiodiversidade>. Acessado em 07/07/2018.



Incorporado ao conceito de sociobiodiversidade temos o trabalho extrativista: uma parcela dos povos e comunidades tradicionais (PCT's) que são agricultores familiares e, para além disso, desenvolve esse trabalho de coleta e, muitas vezes, beneficiamento rudimentar, de produtos nativos.

3) Políticas públicas no Brasil para a Sociobiodiversidade

As políticas públicas exercem relevância para a manutenção dessas cadeias produtivas. Segundo Rodrigues (2010) citado por Birrer *et al* (2014) políticas públicas são um conjunto de procedimentos que expressam relações de poder e que se orientam para a resolução de conflitos no que se refere aos bens públicos.

Segundo Carvalho (2005), o rápido processo de expansão agrícola e o crescimento urbano e industrial, sem o devido planejamento, causam impactos e degradação ao meio ambiente e a destruição de seu patrimônio cultural. Políticas públicas têm objetivos diversos quando dirigidas ao público extrativista e à sociobiodiversidade, pois a questão agrária é um entrave que o Brasil ainda não conseguiu resolver e isso reflete na situação de povos e comunidades tradicionais, os quais, em geral, não têm direitos de propriedade ou acesso à terra.

Entretanto, segundo Gonçalo *et al* (1998), citado por Carvalho (2005), as políticas públicas para o extrativismo no Brasil ainda são muito limitadas, têm poucos recursos e são excessivamente burocráticas. Nesse ponto a exclusão desse público das políticas é latente. Em geral, no Brasil, a educação não chega nas pequenas comunidades do interior do país e a falta de habilidade com processos burocráticos pune as populações mais necessitadas de acessarem algumas das poucas políticas desenhadas para eles.

Seguindo esse pensamento, Arnold (1994), também citado por Carvalho (2005), afirma que os produtos provenientes de atividades extrativistas são de grande importância para a economia rural de países em desenvolvimento, particularmente para os mais pobres e as mulheres. A cadeia produtiva do babaçu é um exemplo disso, onde as quebradeiras de coco são maioria e, em geral, chefes de família que tiram do trabalho com a amêndoa de babaçu o sustento da família. A presença feminina é tão forte nessa atividade que um movimento social surgiu motivado por elas com o objetivo de engajamento e empoderamento dessas mulheres em suas comunidades e municípios onde vivem.

O Brasil tem um histórico de políticas voltadas à agropecuária, o que levou o setor a avanços significativos nas últimas décadas, sem se preocupar muito com os ecossistemas que se perdiam enquanto avançavam as lavouras. Poucas políticas em defesa desses foram executadas no mesmo período de tempo (ISBN, 2013). As políticas voltadas à biodiversidade e aos públicos que dela vivem só ganharam maior destaque uma década depois da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992, dentro da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Birrer *et al* (2014), ao citarem algumas políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais nos últimos vinte anos, começam justamente pela Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4339 de 22/08/2002) e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040 de 07/02/2007) que enfatizam a importância do fomento e fortalecimento dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais desses povos. A partir destes, foram implantados programas voltados para o fomento das atividades comerciais como



o Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBIO).

Entre 2007 e 2008 o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, realizou diversas consultas e seminários para elaborar o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), que tinha o objetivo de elencar estratégias e metas necessárias para sanar os gargalos e entraves destas cadeias produtivas. Para tanto, o Plano contava com os seguintes eixos de atuação: promoção e apoio à produção e ao extrativismo sustentável; estruturação e fortalecimento dos processos industriais; estruturação e fortalecimento de mercados para os produtos da sociobiodiversidade; fortalecimento da organização social e produtiva; ações complementares para fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e ações complementares para a valoração dos serviços da sociobiodiversidade (MDA, 2009).

Todavia, no cenário atual o PNPSB evoluiu para a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo - decreto 7.794, de 20 de agosto de 2012) – cujo um dos instrumentos é o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), e o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe - Portaria Interministerial no 380, de dezembro de 2015, assinada pelo MMA, MDA e MDS).

Dentre as políticas citadas, três seguem com destaque, a saber, o PGPAF, PAA e a PGPMBio.

a) PGPAF

O Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF – desenvolvido pelo governo federal a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, foi criado com o objetivo de proteger a renda dos agricultores, permitindo a eles planejar seus investimentos e o custeio da safra com equivalência em seus produtos.

O programa, que foi divulgado pelo governo federal em outubro de 2006, sob o nome provisório de Seguro de Preços da Agricultura Familiar, contribuindo para garantir uma maior estabilidade à atividade agrícola. O programa garante às famílias agricultoras em caso de baixa no mercado, um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) fica responsável por realizar o levantamento dos custos de produção e dos preços de mercado dos produtos enquadrados no PGPAF conforme metodologia já definida.

O PGPAF tem por base o custo variável que inclui a remuneração de mão de obra familiar, da gestão da unidade de produção e dos custos de insumos e serviços utilizados, com incremento ou redução de até 10% sobre o valor levantado em campo. Toda vez que o preço médio mensal de mercado se apresentar abaixo do preço de garantia da safra, será calculado um bônus em percentual equivalente a essa diferença de preços. Este bônus será aplicado pelo banco no saldo devedor dos financiamentos de custeio do Pronaf efetivados para os produtos do PGPAF, garantindo que os agricultores familiares tenham assegurado o custo de produção para o pagamento do financiamento.



O bônus do PGPAF é calculado todo mês pela Companhia Nacional de Abastecimento e divulgado pelo MAPA. A Conab faz um levantamento nas principais praças de comercialização dos produtos da agricultura familiar e que integram o PGPAF.

b) PAA

Criado pelo governo federal com o intuito de combater a fome e a pobreza e ao mesmo tempo fortalecer a agricultura familiar e agir na formação de estoques estratégicos no Brasil, o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos – criado em julho de 2003, tem ajudado famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Instituído pelo Art.19 da lei nº 10.696 e regulamentado pelo Decreto 4.772 no âmbito do programa Fome Zero, o PAA age comprando alimentos produzidos por agricultores familiares dispensando nesse caso específico as regras de licitação requeridas pela lei 8.666/93, destinando-os às famílias atendidas pela rede pública e filantrópica de ensino.

Executado pela Companhia Nacional de Abastecimento, Estados e municípios, o orçamento do programa é composto por recursos do Ministério da Cidadania e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O público alvo do PAA é constituído por agricultores familiares, principalmente aqueles organizados em cooperativas e associações, assentados da reforma agrária, silvicultores, extrativistas, pescadores, indígenas e integrantes de povos e comunidades tradicionais. Já os beneficiários consumidores são indivíduos em situação de insegurança alimentar, nutricional e aqueles atendidos pela rede de assistência social.

Para participar do Programa individualmente, os beneficiários fornecedores devem possuir a Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP). Já as organizações de agricultores devem ter a declaração de aptidão ao Pronaf (DAP) Especial Pessoa Jurídica, ou outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA. Os beneficiários consumidores, pessoas em situação de insegurança alimentar, devem procurar a rede de assistência social de seus municípios. Estas entidades devem procurar as Unidade Executoras do Programa para serem incluídas como beneficiárias.

A execução do programa pode ser feita em seis modalidades:

Compra com doação simultânea – tem como finalidade o atendimento de demandas locais de suplementação alimentar. A modalidade incentiva que a produção local da agricultura familiar atenda às necessidades de complementação e nutrição e em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do PAA.

Compra direta - tem como finalidade a sustentação de preços de uma pauta específica de produtos definida pelo Grupo Gestor do PAA, a constituição de estoques públicos desses produtos e o atendimento de demandas de programas de acesso à alimentação.

Apoio a Formação de Estoques - tem como finalidade apoiar financeiramente a constituição de estoques de alimentos por organizações da agricultura familiar, visando a agregação de valor à produção e sustentação de preços.

Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - tem como finalidade contribuir com o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e também incentivar a produção leiteira dos agricultores familiares.



Compra Institucional - sua finalidade é garantir que estados, Distrito Federal e municípios, além de órgãos federais, também possam comprar alimentos da agricultura familiar, com seus próprios recursos financeiros, dispensando-se a licitação, para atendimento às demandas regulares de consumo de alimentos.

Aquisição de Sementes - a modalidade tem por objetivo de garantir a produção de alimentos saudáveis, promover a segurança alimentar e nutricional das famílias e possibilitar a geração de renda para os agricultores familiares. Permite que a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) compre sementes de organizações da agricultura familiar detentoras da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Jurídica), para destinação a agricultores familiares, conforme demanda de órgãos parceiros.

Em 2020 as regiões Norte e Nordeste representaram cerca de 60% na execução dos recursos do PAA. Essas regiões foram priorizadas para recebimento dos recursos pelo Grupo Gestor. Segundo dados da Conab, ainda em 2020 pôde se destacar que a maior execução do PAA foi concentrada na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), devido as suas características de possibilitar a comercialização de produtos da agricultura familiar, como hortaliças, frutas, doces dentre outros que são adquiridos por meio de organizações fornecedoras e entregues às unidades recebedoras.

c) PGPMBio

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é uma política de apoio à comercialização criada pelo governo federal com o objetivo de dar suporte e assegurar a renda de produtores rurais, incentivando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional. No âmbito dessa política foi criado o instrumento SDPE – subvenção direta ao produtor extrativista, também conhecido como a Política de Garantia de Preço Mínimo para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio).

Com o objetivo de fomentar a proteção do meio ambiente, contribuir com a redução do desmatamento, como forma de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, garantindo renda às populações que possuem formas próprias de organização social, a PGPM-Bio garante o preço mínimo de produtos extrativistas para produtores rurais.

A PGPM-Bio é operacionalizada pela Conab, responsável por acompanhar o mercado dos produtos florestais não madeireiros. Quando os preços estiverem abaixo do preço mínimo publicado pelo MAPA, o governo federal paga a subvenção aos produtores extrativistas, pagando um bônus a todos que comprovem por meio de nota fiscal que realizaram a venda de seu produto inferior ao mínimo. O acesso ao programa pode ocorrer individualmente (por extrativista) ou por meio de uma Cooperativa ou Associação que os represente e efetue o repasse financeiro aos extrativista no prazo máximo de 30 dias.

Entre os produtos florestais não madeireiros sustentados pela PGPM-Bio temos: Açai, Andiroba, Babaçu, Baru, Borracha Extrativista, Buriti, Cacau, Castanha do Brasil, Juçara, Macaúba, Mangaba, Murumuru, Pequi, Piaçava, Pinhão, Pirarucu e Umbu.

Desde o início das operações, ocorridas em maio de 2009 até 2020, a PGPM-Bio já subvencionou mais de R\$ 95 milhões para milhares de extrativista em todo país, segundo dados da Conab. Esse pagamento tem ajudado a aumentar a renda e contribui para o desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais.



4) Considerações Finais

Produtos nativos estão presentes em todo território nacional, dentro dos diversos ecossistemas e biomas do país. Todavia, isso não significa que todos esses produtos são comercializados ou mesmo consumidos.

Produtores extrativistas são aqueles que tiram da comercialização desses produtos o seu sustento e de sua família. Aquilo que colhem da natureza e vendem é enxergado pelo IBGE como a produção de produtos extrativos, ou seja, o consumo próprio e as perdas, ou mesmo o estoque quando possível, não são mensurados. Na verdade, nem mesmo a comercialização é bem aferida, devido as dificuldades que a informalidade e pulverização dessa atividade impõe aos órgãos de estatística do país.

As falhas de mercado originadas nas informações incompletas, escassas e pouco acuradas compõe o principal entrave para o bom desenvolvimento dessa atividade. Devido a isso, políticas públicas voltadas a esse público são tão importantes. Alguns dados essenciais que não estão disponíveis total e, em alguns casos, nem parcialmente são: a) Conhecimento e mapeamento da logística de escoamento, ou falta dela, b) Canais e atores do processo de comercialização, c) Estrutura das cadeias produtivas, d) Nível de associativismo e cooperativismo entre os extrativistas, e) Volume e valor de produção acurados de: Produtos in natura e Subprodutos beneficiados, f) Dados sobre consumo intermediário e final, g) Preços pagos aos produtores, h) Preços ao consumidor final, i) Quadro socioeconômico dos produtores extrativistas, com informações como: Renda dos produtores, Escolaridade, Idade, Alfabetização, Outras atividades econômicas remuneradas, Condições de saneamento e tantas outras.

É essencial para o formulador ter informações sobre o quadro socioeconômico dos potenciais beneficiários, das condições de contexto e ambiente em que essa política será aplicada e das informações que permitam a mensuração dos resultados que serão gerados (BIRRER et al, 2014).

A política de garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade –PGPMBio, é um exemplo de política pública que está inserida num contexto extremo de escassez de informação. Outro grande problema é a falta de acurácia das informações existentes. Dados de subvenção da Conab muitas vezes confrontam dados de produção do IBGE. Em alguns casos os dados temporais do próprio instituto mostram-se inconsistentes – devido mudança de praça de pesquisa ou outros motivos. Ambas estatais ainda estão ajustando suas metodologias de pesquisa de dados de mercado.

Para que, tanto a PGPMBio quanto as demais políticas, em cursos e futuras, para este público, sejam eficazes e equânimes é necessário investir em geração de informações que possibilitem uma leitura acurada do cenário do extrativismo no Brasil. Assim, o cenário descrito por Homma em seus artigos podem ser melhor avaliados e até mesmo revistos. Essa atividade é muito importante para a manutenção de renda de muitas famílias no campo e, principalmente, para o estímulo a proteção a mata nativa.

5) Referências bibliográficas

BIRRER, S., MARTINS, L. N., PAES-DE-SOUZA, M., & GAMA. M. D., Gestão de políticas públicas: análise do plano nacional de promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. X Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 2014.



Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/sociobiodiversidade>. Acessado em 22 de junho de 2018.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo: 216-2019. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. 2015.

Brasil. Decreto Lei nº 5212 de 21 de janeiro de 1943.

Brasil. Decreto Lei nº 202 de 26 de agosto de 1991.

Brasil. Decreto Lei N.º 79, de 19/12/1966.

Brasil. Lei delegada nº 6 de 26 de setembro de 1962.

Brasil. Lei N.º 8.427, de 27/05/1992 (alterada pelo Art. 48 da Lei 11.775, de 17/09/2008).

Brasil. Lei nº 8029 de 12 de abril de 1990.

CARVALHO, I. S. Políticas Públicas Para O Extrativismo Sustentável No Cerrado. VI Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – ECOECO. 2005.

Companhia Nacional de Abastecimento. Manual de operações (MOC/Conab): título 35 – Subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE). Nº 17 de 14/09/2018.

COSTA, F. L., CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública. RAP - Rio de Janeiro 37(5):969-92. 2003.

COSTA, L. T. A política de garantia de preços mínimos – PGPM. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. 2015.

DIEGUES, A. C., ARRUDA, R. S., SILVA, V. C., FIGOLS, F. A., & ANDRADE, D. Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. Ministério do Meio Ambiente, NUPAUB-Núcleo de pesquisas sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras da Universidade de São Paulo. 2000.

DINIZ, J.D.A.S.; CERDAN, C. Produtos da sociobiodiversidade e cadeias curtas: aproximação socioespacial para uma valorização cultural e econômica. In: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2017, p. 259-280.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção da extração vegetal e silvicultura. Rio de Janeiro: IBGE. 2019.

LESCURE, J. P.; PINTON, F.; EMPERAIRE, L. O povo e os produtos florestais na Amazônia Central: uma abordagem multidisciplinar do extrativismo. In: CLÜSENER-GODT, M.; SACHS, I. (Eds). Extrativismo na Amazônia Brasileira: Perspectivas sobre o desenvolvimento regional. Compêndio MAB 18- UNESCO, Montevideo, Uruguai, 1994, p.61-95. Apud AFONSO, S. A política pública de incentivo à estruturação da cadeia produtiva do pequi (Caryocar brasiliense). Tese de Doutorado em Ciências Florestais, Publicação PPGEFL. 2012.



NOGUEIRA, J. M., NASCIMENTO JUNIOR, A. e BASTOS, L. Empreendimentos extrativistas como alternativas para geração de renda: do sonho ambientalista à realidade do estudo de mercado. *Revista Ciências Administrativas*. 2009.

NOGUEIRA, J. M., SALGADO, G., e NASCIMENTO JUNIOR, A. Plano de Negócios, unidades de conservação e diversidade biológica: lógica empresarial como alternativa de gestão ambiental? VIII Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. EBAPE/FGV. 2005.

PAES-DE-SOUZA, M., BORRERO, M. A., & FILHO. T. A. Potencial para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Babaçu no Médio e Baixo Rio Madeira. Porto Velho. *Revista de Administração e Negócios da Amazônia*. 2011.

SILVA, M. O. Saindo da invisibilidade – A política nacional de povos e comunidades tradicionais. *Inclusão Social*, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./set. 2007.

SOUZA, E. C. M. Babaçu. *Boletim da Sociobiodiversidade*. Volume 1, nº1, p. 23-28, Conab. ISSN: 2527-1598. 2017a.

SOUZA, E. C. M. Babaçu. *Boletim da Sociobiodiversidade*. Volume 1, nº3, p. 15-17, Conab. ISSN: 2527-1598. 2017b.

SOUZA, E. C. M. Mangaba. *Boletim da Sociobiodiversidade*. Volume 1, nº1, p. 36-40, Conab. ISSN: 2527-1598. 2017c.

SOUZA, E. C. M. Pequi. *Boletim da Sociobiodiversidade*. Volume 1, nº1, p. 41-44, Conab. ISSN: 2527-1598. 2017d.

SOUZA, E. C. M. Umbu. *Boletim da Sociobiodiversidade*. Volume 1, nº1, p. 53-55, Conab. ISSN: 2527-1598. 2017e.

VIANA, J. P. Operacionalização da política de garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade 2009-2013: há espaço para crescer. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015.



Conjunturas de Mercado

A Conab é conhecida pela sua interação com as cadeias produtivas do agronegócio e da sociobiodiversidade. A tradição em levantar informações de qualidade sobre os diversos mercados, relacionados ao campo de atuação da empresa, e as análises conjunturais são reconhecidas pelos diferentes públicos e demais esferas do governo.

Nessa sessão, os técnicos da companhia analisam os dados de mercado dos produtos da sociobiodiversidade com foco no mês que se passou e trazendo elementos que podem ser úteis na análise do mês que está por vir.

Estes produtos fazem parte da Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade e a análise desses mercados corrobora para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento, além de subsidiar com informações os atores envolvidos nas respectivas cadeias produtivas.

Metodologia

A cada nova edição o Boletim da Sociobiodiversidade irá trazer um novo conjunto de produtos a serem analisados, constantes da pauta da PGPMBio. As escolhas dos produtos a cada edição levam em conta o período de safra de cada um, trazendo as informações mais relevantes do período em que há comercialização. Ou seja, sempre haverá uma análise de mercado, que pode ser complementada com outras análises (de produção, rentabilidade, custos, ação governamental) sempre que oportuno.



Açaí

1) Introdução

O Pará é responsável por 95% de todo açai produzido no Brasil, a safra do fruto do açaizeiro no estado, que é predominantemente da espécie *Euterpe oleracea* ou *açaí de várzea*, tem início por volta de meados de junho/início de julho e vai até dezembro. No estado a produção de açai é um negócio bilionário, com cerca de 200 mil hectares destinados a produção do fruto, sendo quase que em sua totalidade, área nativas de várzea. Nos últimos anos outro ramo do negócio passou a prosperar significativamente: a exportação para outros países, e o estado tem procura investir na verticalização de sua malha industrial para processamento do açai e dessa forma poder atender a demanda do fruto em quantidade e padrão de qualidade requeridos pelos compradores internacionais.

2) Mercado

A safra de açai na região norte está finalizando em muitos dos estados, contudo no Pará, maior produtor nacional, a cadeia se prepara para o início do período maior produção.

Os preços do açai, na maioria dos estados, apresentaram alta em relação ao mês de maio do ano anterior, com exceção de Rondônia e Maranhão que apresentaram redução de 8,7 e 24 % consecutivamente.

Quanto aos preços desse ano (maio) em relação a abril, nota-se que no Amazonas, os índices continuam aumentando, e tem sido um dos maiores da série histórica no estado que tem enfrentado uma das maiores cheias dos últimos anos, limitando grandemente a saída do produtor extrativista para a coleta do açai, o que aumentado a intensidade da pressão da demanda sobre a oferta impulsionando os índices de preço.

No Acre, os preços estão estáveis levando-se em conta a variação mensal, o estado está finalizando a safra e a oferta em relação a demanda nesse período tem mantido os índices equilibrados.

O Amapá, com a safra em regiões como Bailique, vê os índices de preço aumentarem na variação mensal, tal tendência pode continuar até início de julho quando a safra no Pará tem início e os preços tendem a cair, apesar da aproximação da entressafra no estado.

Rondônia entra no período de finalização de safra no estado, o estado ainda enfrenta os efeitos da pandemia sobre a demanda no estado, como aponta a variação anual negativa, contudo o preço de maio em relação a abril se mantém estável, o que pode representar um certo equilíbrio entre oferta e demanda na região. O Pará, vive ainda o cenário de entressafra e os preços estão em alta, mas espera-se que tal comportamento

Tabela 1 - Preços

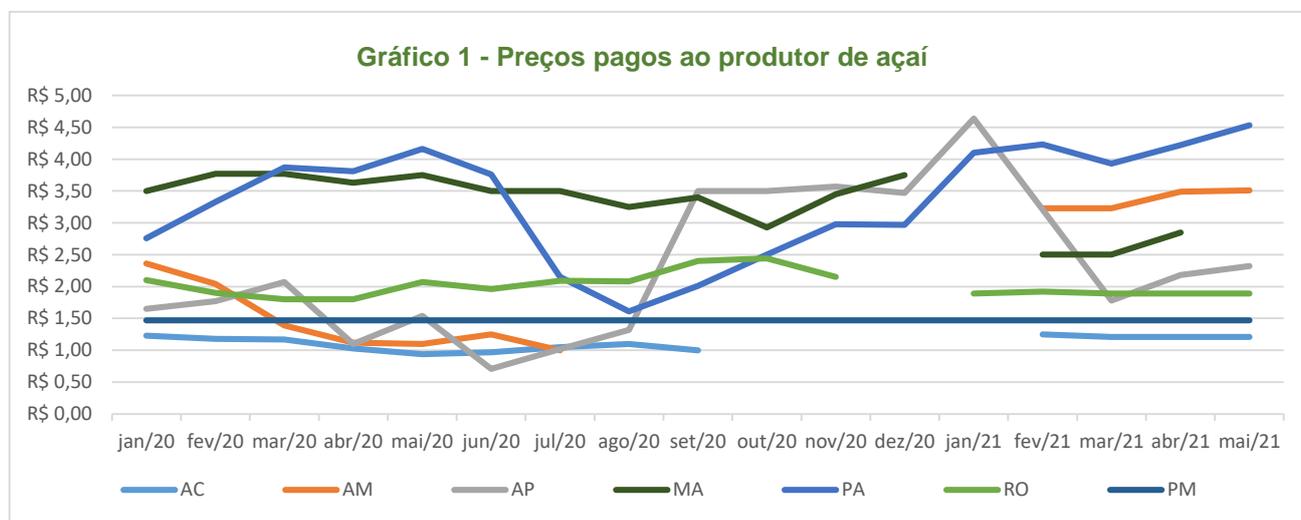
UF	Mai/20	Abr/21	Mai/21	Var. Anual	Var. Mensal	Preços Mínimo
AC	0,94	1,21	1,21	29%	0%	1,41
AM	1,1	3,49	3,51	219%	1%	
AP	1,54	2,18	2,32	51%	6%	
MA	3,75	2,85	SI	SI	SI	
PA	4,16	4,22	4,53	9%	7%	
RO	2,07	1,89	1,89	-9%	0%	

Fonte: Conab



De modo geral, o aumento nos índices de preço pode ser reflexo tanto do aquecimento do mercado do açaí em relação ao ano passado como de uma baixa na produção de açaí por questões climáticas, como ocorrido em 2019, o que se tem até o momento são relatos de escassez do fruto no mercado regional mesmo durante a safra paraense em 2020.

O gráfico mostra o comportamento da variação do preço de açaí na série desde Jan/2020 até o presente momento. Alguns fatos em relação ao comportamento dos preços ficam bastante evidentes, como a alta significativa do açaí no Amazonas. No Maranhão, os preços que há anos vinham sofrendo altas consecutivas, teve baixa na variação anual, resultado provável dos efeitos da pandemia na comercialização do fruto na região nordeste e também em outras regiões do país, abastecidas pelo estado que tem sua produção oriunda de região de várzea da Amazônia maranhense.



Fonte: Conab

Os preços no Pará mostram uma grande queda em agosto de 2020, uma vez que comercialização durante a safra nesse ano começou desaquecida, com oscilações pontuais de preço, devido a expectativa de haver dificuldade de escoamento da produção, contudo, logo a realidade apresentada foi o inverso com escassez do fruto, principalmente para o mercado regional. Os preços na entre safra em 2021 seguem a tendência, mas com alta em relação ao mesmo período de 2020.

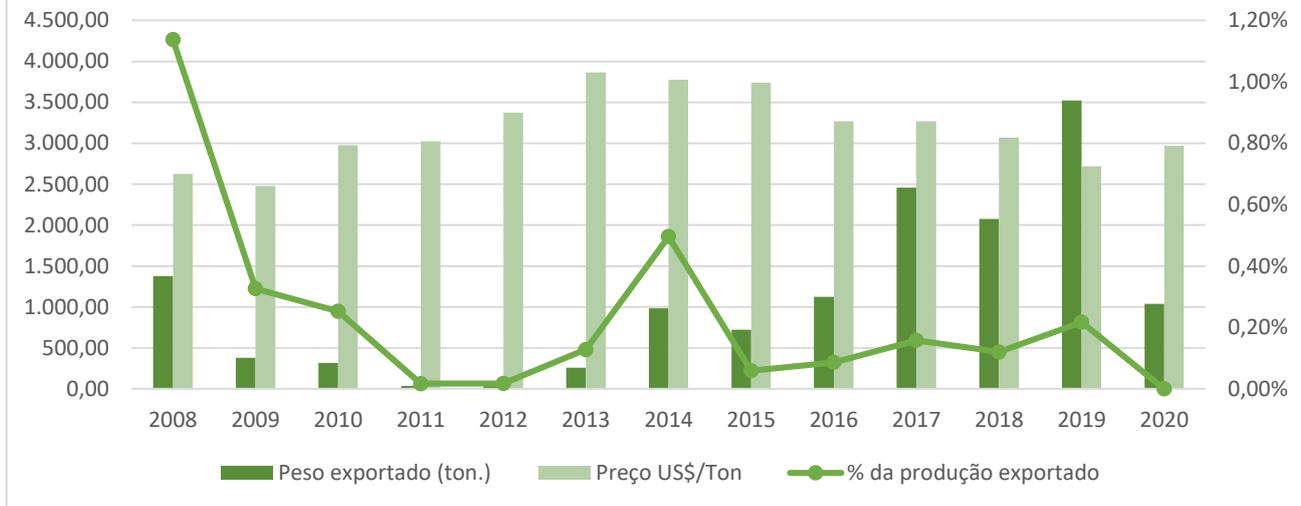
3) Exportação

Os dados de exportação mostram um resultado não muito esperado pelo mercado do açaí em 2020, dado o cenário de pandemia, quando o fruto apresentou o maior volume exportado de toda a série histórica avaliada. Tal cenário é o provável reflexo da conquista de novos mercados e da ascensão do consumo de açaí pelo mundo.

O preço pago pela tonelada de açaí, contudo, apresentou redução em relação ao ano anterior e já é um dos mais baixos da série, o que é a provável indicação da popularização do consumo açaí pelo mundo, migrando de seu status de superalimento, consumido na esfera do mundo fitness e correlatos, para o consumo convencional em lanchonetes e restaurante. A massificação de matérias primas de base é um dos principais fatores de sua redução de preço e barateamento



Gráfico 2 - Peso e valor exportados de Açaí



Fonte: Site do MAPA e ME (Argostat)



Babaçu

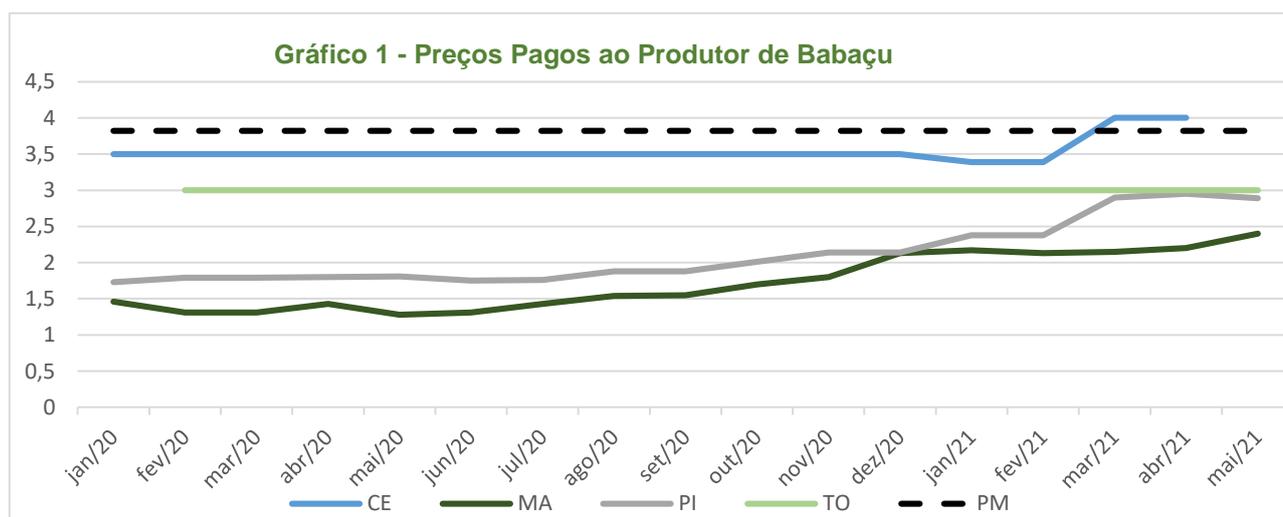
1) Introdução

O babaçu (*Orbignya phalerata*) é uma palmeira encontrada em várias áreas da América Latina sendo que no Brasil ocorre principalmente no Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Piauí e é usado das mais variadas maneiras, sendo aproveitadas praticamente todas as partes dele, sendo a amêndoa a parte que desperta maior interesse. Apesar do apelo mercadológico da oleaginosa, a grande importância do babaçu tem sido relacionada ao seu protagonismo na geração de renda para famílias de baixa renda de povos tradicionais. O fruto se destaca pela grande importância econômica, social, cultural e até mesmo política na região Norte e Nordeste do país devido atuação dos movimentos organizados na defesa dos interesses coletivos das quebradeiras de coco babaçu, a exemplo do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB, que atua nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins.

2) Mercado

O mercado de amêndoa de babaçu vem sofrendo o impacto negativo da fuga de mão de obra da atividade. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através da pesquisa PEVS, aponta há muito tempo queda sistemática na quantidade produzida, refletindo enfraquecimento da atividade nos anos recentes. Isso devido à baixa remuneração por parte do mercado a esse produto.

No gráfico 1 é possível observar a alta dos preços nos meses recentes, refletindo a queda da oferta. Ainda assim os preços estão abaixo do custo de produção. Tal fato enfraquece a cadeia produtiva e leva as quebradeiras de coco e trocarem de atividade. Felizmente ainda há um movimento de mulheres que mantém a atividade funcionando como forma de reprodução cultural e empoderamento feminino, buscando novos mercados para os subprodutos e políticas públicas para fortalecer a cadeia produtiva.





Cacau

1) Introdução

Os efeitos da pandemia COVID-19, ainda produzem efeitos negativos na maioria das commodities mundo afora, atingindo também a economia mundial do cacau, gerando dúvidas e apreensão, apesar das campanhas de vacinação que vem sendo implementadas em todo o mundo. Os bloqueios comerciais colocados em prática, sejam eles totais e parciais, tem contribuído para este cenário de incertezas na comercialização do produto. Tal situação é motivo de preocupação, um dos temas abordados pela Organização Internacional do Cacau (ICCO – International Cocoa Organization), em seu último relatório, abril de 2021, no qual faz previsões de moagens abaixo do esperado para a safra 2021/22 e, portanto, uma pressão baixista sobre os preços internacionais.

2) Mercado

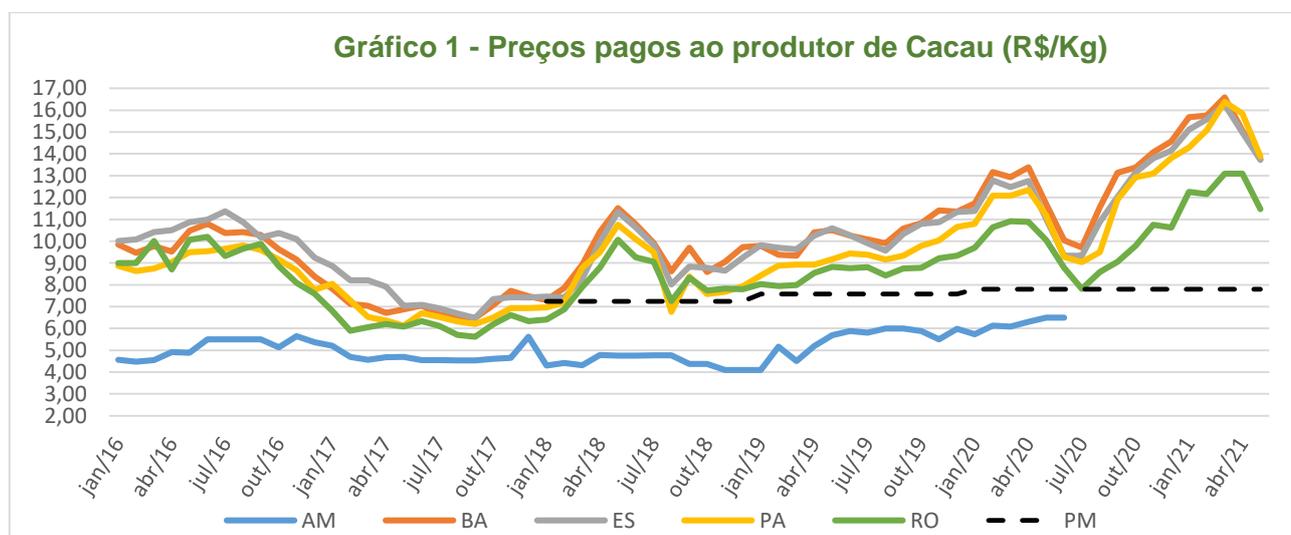
Os preços médios recebidos pelo produtor extrativista quando analisados anualmente, atingiram percentuais de 32% e 24% nos estados do Amazonas e Pará respectivamente, resultado dos

UF	Mai/20	Abr/21	Mai/21	Var. Anual	Var. Mensal	Preço mínimo
AM	6,08	SI	8,00	32%	SI	7,79
PA	11,18	15,84	13,88	24%	-12,4%	

Fonte: Conab/Siagro

bons preços praticados no mercado interno. No caso da produção extrativista, por se tratar de produção localizada e com nicho de mercado específico e diferenciado, a precificação da produção toma como base os preços praticados no mercado, mas a negociação, neste caso, está mais relacionada com a organização das comunidades produtoras, no que diz respeito ao elo demandante. Esta relação é fundamental na obtenção de melhores preços, já que se trata de um produto diferenciado e com forte apelo calcado na sustentabilidade

Na tabela 1, observa-se que quando analisados mensalmente, a variação no preço no Pará sofre redução de 12,4%, o que pode ser explicado pela redução nos preços tanto no mercado interno quanto no externo. No gráfico 1, é registrado este movimento dos preços nesta safra assim como movimento similar, de queda, ocorrido no mesmo período da safra anterior, mas em patamares de preços inferiores, demonstrando que houve um aumento de preços nominais ano a ano.



Fonte: Conab

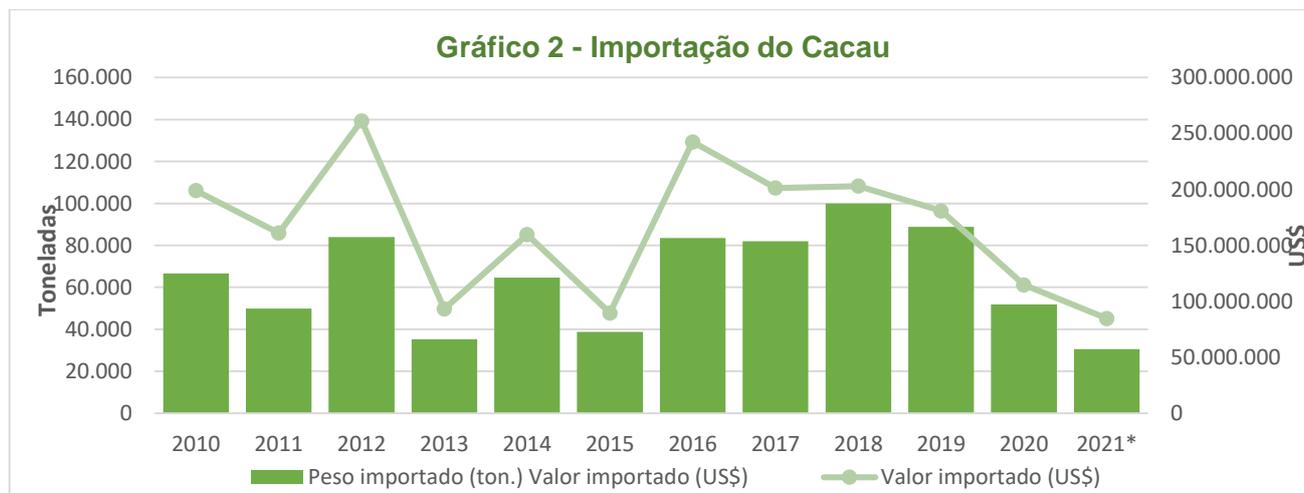


3) Produção:

A produção de cacau, como atividade extrativista, ocorre em quase toda a região amazônica, com maior expressão em termos quantitativos e de organização, nos estados do Amazonas e Pará. A estimativa é de que a atividade representa, em termos de produção, cerca de 4,5 % da produção nacional de cacau. As previsões para a safra que terminou em abril de 2021, indicam um intervalo de produção entre o limite inferior de 152.000 e superior de 180.000 toneladas, números estes sujeitos a correções tendo em vista ajustes a serem operados na apuração final.

4) Importação

As importações brasileiras de amêndoas sofreram um acréscimo de 32,5%, para o mesmo período em análise, janeiro a abril dos anos de 2020 e 2021. Está elevação é explicada pela pouca oferta do produto pelos produtores para a indústria de moagem, segundo a Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau – AIPC, exigindo uma reprogramação por parte da indústria. Conforme dados do setor, a capacidade brasileira das indústrias de moagem está em 275.000 toneladas e como a produção interna não supre este quantitativo, os ajustes são efetuados em conformidade com a estimativa da safra nacional. O gráfico 2, ilustra a evolução destes números nos últimos doze anos, com quantidades e valores negociados. No ano de 2021 foi computado os valores e quantidades para os meses de janeiro a abril.



Fonte: MAPA



Pinhão

1) Introdução

A intensa e predatória exploração madeireira da araucária (*Araucaria angustifolia*) resultou em uma drástica diminuição de sua distribuição, sendo que, atualmente, restam apenas poucos fragmentos que são encontrados em grande parte nos três estados da região Sul do Brasil, embora pequenos fragmentos isolados ocorram também no sul e nordeste do estado de São Paulo e, mais raramente, em algumas partes de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Essa espécie fornece uma fonte de alimento muito importante: a sua semente, conhecida como pinhão, sendo que seu consumo, aliado a uma extração sustentável das pinhas, representa um elemento que pode garantir a conservação da espécie, uma vez que é uma alternativa de renda à exploração predatória e ilegal de madeira da araucária

2) Mercado

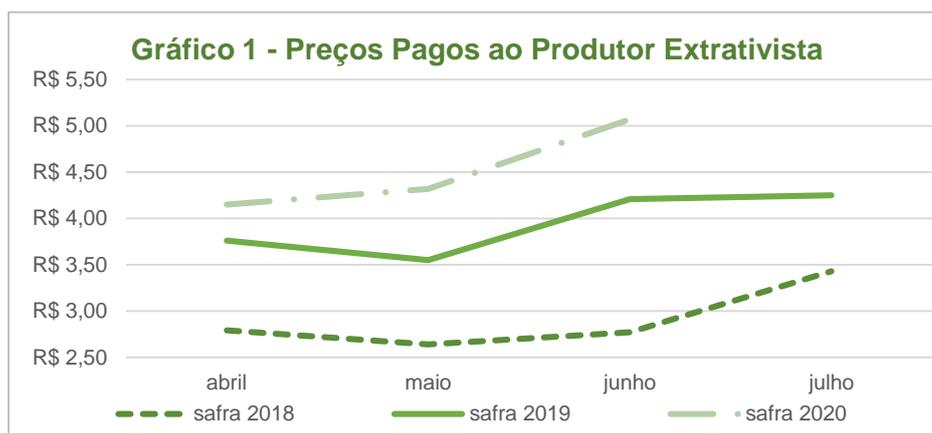
Segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – Emater/RS, na região da Serra, a safra este ano promete ser maior em comparação a do ano passado, influenciada pelas condições climáticas favoráveis no período de desenvolvimento do pinhão e a alternância de produção característica da espécie.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná estima que a safra paranaense deve aumentar 40% em relação à safra passada, movimentando o trabalho dos produtores e vendedores às margens das rodovias paranaenses.

Já a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri estima que, em 2021, o estado colha entre 40% e 60% a mais de pinhão do que ano passado. Entretanto, apesar do incremento, a safra ainda será menor do que em um ano normal, já que, ano passado, ela ficou abaixo do esperado.

	Mai/20	Abr/21	Mai/21	Var. Anual	Var. Mensal	Preços Mínimo
MG	2,02	1,72	1,61	-20,30	-6,40	3,24
PR	4,13	4,57	3,83	-7,26	-16,19	
RS	SI	8,66	6,06	-	-30,02	
SC	6,82	3,36	2,78	-59,24	-17,26	

Fonte: Conab



Fonte: Conab

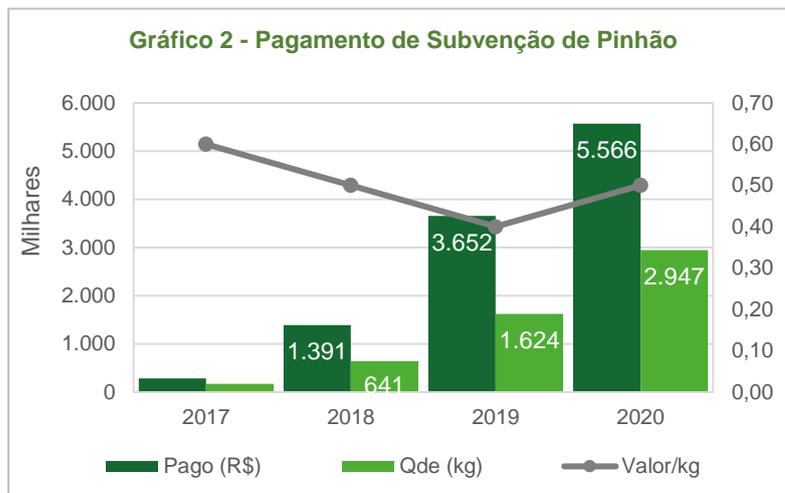


3) Ação Governamental

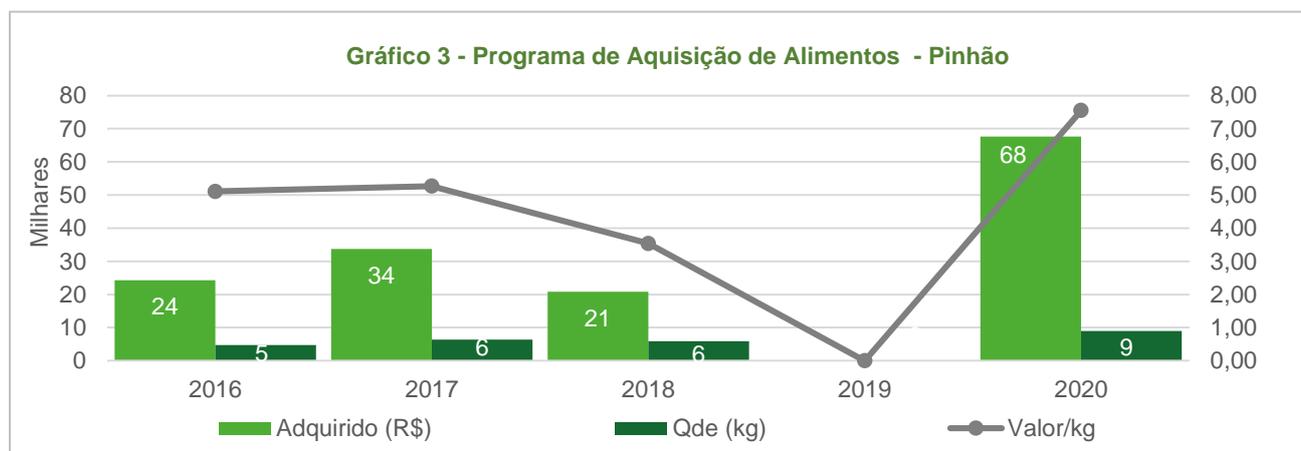
No período de 2017 a 2020, a quantidade subvencionada de pinhão foi de, aproximadamente, 5,4 milhões de quilos, sendo pagos 10,9 milhões de reais aos extrativistas, sendo em torno de 3 mil o número de acessos à subvenção.

De um modo geral, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), excetuando-se o ano de 2019, adquiriu, aproximadamente, 26 mil quilos de pinhão, no valor de 147 mil reais, com valor médio repassado ao agricultor familiar de, aproximadamente, R\$ 5,37/kg do produto.

Vale ressaltar que os agricultores familiares fornecedores são oriundos dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



Fonte: Conab



Fonte: Conab